



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU/PE

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(PA nº 004/2018)

Aos 13 dias do mês de março de 2019, às 15h34min, na sede do Ministério Público de Caruaru/PE, situada na Avenida José Florêncio Filho, s/nº, Bairro Maurício de Nassau, em Caruaru/PE, onde presente estavam a Dra. Sílvia Amélia de Melo Oliveira, 1ª Promotora de Justiça Defesa da Cidadania de Caruaru/PE e a Sra. Alcineide Borba, Pedagoga da 1ª PJDC de Caruaru, comigo Técnica Ministerial Julianne Neves dos Anjos Mota. Presentes os Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Representantes do COMDICA; Representantes dos Conselhos Tutelares; Representantes da FUNASE (Presidência e Unidades CASE e CENIP - CARUARU); Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Representante da Escola Estadual José Carlos Florêncio; Representante da Secretaria Estadual de Educação e da Gerência Regional de Educação. Inicialmente, verificou-se a presença das pessoas constantes na lista de frequência em anexo. Em seguida, foi instalada a audiência, tendo a representante do Ministério Público passada a palavra à Pedagoga em exercício na 1ª PJDC de Caruaru, que apresentou dados sobre a atual situação da educação no CASE Caruaru, com base em registros fornecidos pela Secretaria da Escola Estadual José Carlos Florêncio. Em seguida, foi dada a palavra aos representantes dos órgãos públicos e representantes da sociedade civil presentes na audiência. O representante da Secretaria Estadual de Educação trouxe um histórico sobre a atuação da Secretaria Estadual de Educação na educação formal dos socioeducandos do CASE/CARUARU, informando sobre a intenção positiva da referida secretaria no oferecimento



da educação aos internos; afirmou que o registro da frequência dos alunos (socioeducandos) é feita na caderneta, como nas demais escolas estaduais; A representante da Escola Estadual José Carlos Florêncio informou que os dados fornecidos ao Ministério Público Estadual foram com base no sistema informatizado da secretaria estadual de educação e que pode não corresponder exatamente à realidade. Retomada a fala, o representante da Secretaria Estadual de Educação afirmou que a frequência dos socioeducandos nunca chega a 100% por conta das atividades do próprio CASE, mas que a secretaria assegura à totalidade dos internos do CASE aulas diariamente; informou que a secretaria garante o quadro completo de professores nas escolas frequentadas pelos adolescentes internos; que o corpo técnico da Escola José Carlos Florêncio foi formado para atender todos os 108 internos do CASE Caruaru; afirmou que desconhece unidades que fazem rodízio de alunos, alternando grupos de alunos nos dias letivos; afirmou, por fim, que se os internos não estão sendo levados em sua totalidade para a unidade escolar é responsabilidade da FUNASE. A representante da Escola Estadual José Carlos Florêncio interveio informando sobre as dificuldades da equipe da escola para efetivar a educação dos socioeducandos; fez uma explanação sobre as instalações físicas da escola e sobre a quantidade de professores; afirmou, ainda, que se faz necessário que os agentes tenham uma melhor formação para atender às necessidades dos adolescentes. O Coordenador Geral do CASE Caruaru explanou sobre a estrutura física da unidade de internação e sobre as dificuldades de levar todos adolescentes para a escola por conta das rixas existentes entre eles; afirmou, ainda, que assumiu a gestão em dezembro do ano de 2018, não podendo, por esse motivo, trazer maiores informações sobre a situação anterior da unidade; A Presidente da FUNASE fez um histórico-comparativo sobre a situação anterior e atual do CASE Caruaru, afirmando que com a mudança de gestão a expectativa é que no ano de 2019 ocorra uma grande melhora na educação formal oferecida; que é importante a inclusão da cultura de paz no CASE Caruaru para que os internos que possuem rixas



consigam conviver no ambiente escolar. A Presidente do COMDICA, afirmou que conhece bem a unidade do CASE; que na grande maioria das visitas realizadas na escola jamais viu as salas de aula ocupadas; questionou sobre quando a escola será efetivamente utilizada, pois a proposta pedagógica é perfeita, mas não funciona em Caruaru; questionou se a proposta pedagógica não se mostra inadequada à realidade de Caruaru; conclamou a todos os presentes a buscar uma solução para a problemática da educação no CASE, pois em todas as suas visitas questiona os adolescentes internos e todos afirmam querer estudar. O Representante da Secretaria Municipal de Educação questionou sobre a pedagogia aplicada na educação do CASE Caruaru; sugeriu metodologias pedagógicas (pedagogia da alternância, por exemplo) diferentes à equipe técnica dos que fazem parte da equipe da unidade de internação. O Representante da OAB no COMDICA questionou sobre quais as propostas da instituição para modificar a realidade atual, uma vez que ficou claro que existe sim revezamento de alunos na escola, em razão da escassez de Agentes Socioeducativos. Em resposta, A Presidente da FUNASE, afirmou que não há deficit de Agentes Socioeducativos na unidade e que com a nova gestão será feito um novo planejamento para atender melhor essa questão de acompanhamento dos internos à escola. Ao final, foram feitas as seguintes proposições: 1) Formar uma Comissão da FUNASE com a Secretaria Estadual de Educação para repensar as peculiaridades pedagógicas do CASE Caruaru, composta por representantes da Secretaria de Educação do Estado – Hugo Manoel e da Gerência Regional de Educação (Agreste) – Jaqueline Muniz e Cynara Desiré; Representante da Escola José Carlos Florêncio – Maria Betânia Gouveia; Representantes da FUNASE Márcio Rubens, Ana Paula, Iris Borges e Sônia Melo e da Equipe Técnica Maria Eulália e Mônica Maria; Representante da Secretaria Municipal de Educação – Rubenísio Medeiros; 2) Formar uma Comissão de Avaliação e Monitoramento composta por Representantes do COMDICA; Representantes dos Conselhos Tutelares; Representantes dos Socioeducandos – três adolescentes a serem selecionados; Representantes da

FUNASE – Viviane Sibaldi; Representante do Ministério Público – Alcineide Borba. 3) Fica designada reunião com a primeira comissão na Sede das Promotorias de Justiça de Caruaru para o dia 22/03/2019, às 09h00, devendo a FUNASE e Secretaria Estadual de Educação trazer as propostas pedagógicas que devem ser imediatamente aplicadas para apresentar ao grupo. Nada mais foi dito. Encerra-se o presente termo. Eu, *[assinatura]*, digitei e subscrevo.

*[assinatura]*  
SILVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA  
Promotora de Justiça – 1ª PJDC

*[assinatura]*  
REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*[assinatura]*  
REPRESENTANTE DO COMDICA

*[assinatura]*  
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

*Marcio Rubens de Oliveira*

*[assinatura]*  
REPRESENTANTE DA FUNASE  
*Mrs Borges*